

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

## PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

## PORTARIA Nº 1235, DE 08 DE NOVEMBRE DE 2019.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria n° 205/GR, de 28/02/2018, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.002302/2019-81, resolve:

- Considerando o Parecer Técnico n. 380/SIASS, de 06/11/2019;
- Considerando o Laudo n. 26231.000.282/2019 PMGCA PROGRAMA DE MELHORAMENTE GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR CECA/UFAL;
- Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 SRH/MPOG;
- Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, ocupante do cargo DOCENTE, matrícula SIAPE 2146355, por exercer suas atividades no PMGCA - PROGRAMA DE MELHORAMENTE GENÉTICO DA CANA-DE-AÇÚCAR - CECA/UFAL, a partir de de 06/11/2019, data de conclusão da avaliação quantitativa.

Faustino Francisco dos Santos Júnior

Pró-reitor em exercício